Sessão 13
Etnicidade

100 **TRADIÇÃO SUCESSÓRIA EM UMA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO: UM ESTUDO DE CASO.** *Adriana de Souza Fonseca, Jose Carlos Gomes dos Anjos (orient.)* (UFRGS).

Historicamente diversos segmentos sociais no Brasil foram excluídos do acesso a procedimentos jurídicos relativos à sucessão da terra. A pesquisa aqui apresentada, desenvolvida na Comunidade Remanescente de Quilombo de Cambará, localizada no município de Cachoeira do Sul, constatou que, apesar do relativo desconhecimento dos procedimentos legais formais a serem tomados no caso da morte do dono da terra, está presente uma concepção de direitos locais fundada na reciprocidade e na proibição de partilha da terra - venda para os ‘’de fora’’, ou seja, não parentes. Valendo-se de idas à campo na comunidade, onde foram realizadas entrevistas, seguidas de observação participante e pesquisa histórica-cartorial, a hipótese aqui apresentada é que a ausência de códigos legais formais, não implica na ausência de regras bem definidas no tocante às tradições sucessórias. A presença de documentos que legitimem a posse da terra, individualmente, põe em risco uma lógica diferenciada de manutenção do território e constituição da família. Ou seja, a ausência de inventários, testamentos, etc., não se deve exclusivamente à condição objetiva - dificuldades no acesso aos meios legais - e sim à própria etnicidade do grupo. (Fapergs).